

# Diário Oficial 🗸

Novembro Azul

> Mês de prevenção ao câncer de próstata

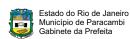
# Cidade de Paracambi

Ano III

Paracambi, terça-feira, 7 de novembro de 2023

Edição 1139

#### **GABINETE DA PREFEITA**



#### = PORTARIA Nº 284/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

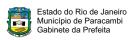
#### =RESOLVE=

- Art. 1º TORNAR Público a cessão da Servidora ALESSANDRA RIBEIRO PAES LEME, Auxiliar Administrativo, Matrícula Nº 36/1078, concedida através Ofício GP Nº 354/2023, para exercer suas atividades no Município de Queimados.
- Art. 2º Caberá ao Município Requisitante, através do Ofício GAP Nº 988/2023, o ônus da remuneração devida à servidora.
- Art. 3º A presente cessão se dará até o dia 31 de dezembro de 2024, após a servidora deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2023.

#### **LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIR**A Prefeita



# = PORTARIA Nº 285/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

#### =RESOLVE=

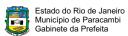
EXONERAR a pedido, Norma Alves Antas, Secretária Escolar, matrícula n.º 36/12472, concurso n.º 01/2003, regime estatutário, a partir de 01/112023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita. 06 de novembro de 2023.

#### LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita • •



# = PORTARIA Nº 286/2023 =

"RECONHECER A ESTABILIDADE FUNCIONAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPALAPROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO'

A Prefeita Municipal de Paracambi – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 41º, caput, e § 4º da CRF, bem como o Art. 23 ° C/C com Art. ° 29 da LC nº 1.225/17 de 19 de maio de 2017 - Estatuto dos Servidores Municipais.

=RESOLVE=

Art. 1º RECONHECER a estabilidade funcional do servidor abaixo relacionado que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, Portaria nº 231/2020.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE NOMEÇÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO
JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR	VIGIA	36/13671	03/05/2019	03/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2023.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA** Prefeita

#### **SECRETARIAS**

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3366/2023 CONTRATO: 326/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL e LIBERTY COMÉRCIO

DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: ADESÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

VALOR: R\$ 5.003,50 (Cinco mil, três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, nº 10.520/2022 e

Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021. DATA DAASSINATURA: 09/10/2023

> PAULO ROBERTO GONÇALVES SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

# - • 🗘 • EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3366/2023 CONTRATO: 327/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL e MRDL COMÉRCIO LTDA

OBJETO: ADESÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

VALOR: R\$ 8.245,50 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCÍA: 12 meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, n° 10.520/2022 e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.

DATA DAASSINATURA: 09/10/2023

PAULO ROBERTO GONÇALVES SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL • 4

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 3366/2023 CONTRATO: 328/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL e AJB TECNOLOGIA

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

OBJETO: ADESÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A



# COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

#### DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. ( https://verificador.iti.gov.br/ )

# D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

VALOR: R\$ 8.636,16 (oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezeseis centavos). VIGÊNCIA: 12 meses

FUNDAMENTO: Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, n° 10.520/2022 e Decreto Municipal n° 4.481/2017, 5.267/2021. DATA DAASSINATURA: 09/10/2023

#### PAULO ROBERTO GONCALVES SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

## -+0+ **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 3366/2023 CONTRATO: 329/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL e GEOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: ADESÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

VALOR: R\$7.129,00 (sete mil, cento e vinte nove reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, nº 10.520/2022 e

Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.

DATA DAASSINATURA: 09/10/2023

#### PAULO ROBERTO GONÇALVES SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

# - • 🔷 • -EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 262/2023 PROCESSO: 4101/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e D Freitas Dias Comércio e Serviços Eireli

OBJETO: Aquisição de material de expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner para impressoras para atender a Secretaria de Cultura e Turismo

PRAZO:: 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ R\$ 304,68 (Trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) FUNDAMENTO: Lei Federal n°10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/1993 e Decreto

Municipal n° 5.267/2021.

DATA DAASSINATURA: 06/09/2023

#### FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

# \* > \* EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 264/2023 PROCESSO: 4101/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e EW Comércio e Serviços OBJETO: Aquisição de material de expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner para impressoras para atender a Secretaria de Cultura e Turismo

PRAZO:: 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ R\$ 1.947,25 (Um mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal n°10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/1993 e Decreto Municipal n° 5.267/2021 . DATA DAASSINATURA: 11/09/2023

#### FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

# \* \ \ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 265/2023 PROCESSO: 4101/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Limpalar Comércio e

Servicos LTDA

OBJETO: Aquisição de material de expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner

para impressoras para atender a Secretaria de Cultura e Turismo PRAZO: : 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Contrato. VALOR: R\$ R\$ 193,10 (Cento e noventa e três reais e dez centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal n°10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/1993 e Decreto

Municipal n° 5.267/2021

DATA DAASSINATURA: 11/09/2023

#### FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

# EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 266/2023 PROCESSO: 4101/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e MRDL Comércio LTDA

OBJETO: Aquisição de material de expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner para impressoras para atender a Secretaria de Cultura e Turismo

PRAZO:: 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ R\$ 452,50 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal n°10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/1993 e Decreto Municipal n° 5.267/2021

DATA DAASSINATURA: 11/09/2023

#### FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 267/2023 PROCESSO: 4101/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e News Produtos e Serviços Eireli

OBJETO: Aquisição de material de expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner para impressoras para atender a Secretaria de Cultura e Turismo

PRAZO:: 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Contrato. VALOR: R\$ R\$ 3.882,00 (Três mil, oitocentos e oitenta e dois reais)

FUNDAMENTO: Lei Federal n°10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/1993 e Decreto Municipal n° 5.267/2021

DATA DAASSINATURA: 11/09/2023

#### FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

# \* \ \ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 268/2023 PROCESSO: 4101/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e AML comércio de Materiais Industriais LTDA

OBJETO: Aquisição de material de expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner para impressoras para atender a Secretaria de Cultura e Turismo

PRAZO:: 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Contrato. VALOR: R\$ R\$ 772,00 (Setecentos e setenta e dois reais)

FUNDAMENTO: Lei Federal n°10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/1993 e Decreto Municipal n° 5.267/2021

DATA DAASSINATURA: 13/09/2023

#### FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

# EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 269/2023 PROCESSO: 4101/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Sensation Compras e Revenda de Produtos e Serviços Eireli

OBJETO: Aquisição de material de expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner para impressoras para atender a Secretaria de Cultura e Turismo

PRAZO:: 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ R\$ 356,75 (Trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal n°10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/1993 e Decreto Municipal n° 5.267/2021.

DATA DAASSINATURA: 13/09/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

# - • ♦ • -EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 270/2023 PROCESSO: 4101/2023

PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Liberty Comércio de Equipamentos e Serviços Eireli

OBJETO: Aquisição de material de expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner para impressoras para atender a Secretaria de Cultura e Turismo

PRAZO: : 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ `R\$ 882,55 (Oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO: Lei Federal n°10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/1993 e Decreto Municipal n° 5 267/2021

DATA DAASSINATURA: 13/09/2023

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



#### COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. ( https://verificador.iti.gov.br/ )